

Caxias do Sul, 17 de Junho de 2008.

A
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores

Em atendimento a Instrução CVM 358/2002 e demais normas pertinentes, passamos a divulgar o seguinte fato:

“COMUNICADO AO MERCADO

A BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231/11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.201.501/0001-61, nos termos da Instrução CVM n.º 358/2002, alterada pela Instrução CVM n.º 449/07, vem informar que um fundo de investimento gerido por ORBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e sob sua administração (“**Fundo**”), em negociações realizadas no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ao longo das últimas semanas, adquiriram conjuntamente ações preferenciais de emissão da **PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL** (“Companhia”), sendo que, na data de **12/06/2008**, somadas à participação detida anteriormente às recentes aquisições, os Fundos passaram a deter 417.800,00 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentas) ações preferenciais. A mencionada participação do Fundo representa 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia. Ressalta-se que a aquisição das ações tem o exclusivo objetivo de investimento, não havendo qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia, bem como comunica (i) não deter bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) não ter firmado acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2008.”

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Cláudio José Rossi
Diretor de Relação c/ Investidores